SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: Isenta
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

EDITAL Nº SCMF - 005/2023

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo seu Presidente Sr. Roberto Gregório do Prado, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **ENFERMEIRO(A)** por tempo indeterminado, visando atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T.-Consolidação das Leis do Trabalho.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto, análise de currículo, avaliação de conhecimentos gerais e específicos, avaliação prática aos candidatos que obtiverem acerto mínimo de 70% da prova escrita e entrevista;

1.2 No processo seletivo serão exigidos:

a) Enfermeiro (a);

- Certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Enfermagem e COREN ativo no ato da inscrição, anexar o comprovante no Curriculum Vitae;
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho para jornada 12x36 podendo ser diurno ou noturno;
- Disponibilidade para atender várias faixas etárias;
- Disponibilidade para atender nas transferências de pacientes em UTI Móvel.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Atendimento de Urgência e Emergência, Centro Cirúrgico, Assistência à Puérpera e Recém-Nascido.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste edital, até **08 de dezembro de 2023, às 15 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura;

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no dia **12 de dezembro de 2023, às 9h.00min**. Sede da ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 436, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **publicação do Gabarito** da avaliação escrita será no dia **12 de dezembro de 2023**, após às **15h.00min.**, no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br,** bem como o **prazo para recurso** será nos dias **13 e 14 de dezembro de 2023**, devendo ser protocolado na Administração da Santa Casa, no horário das 08h00min. às 11h00min. e das 13h.00min às 17h.00min.

1.7. A **avaliação prática e a entrevista** serão realizadas no dia **19 de dezembro de 2023 às 08h.30min.**, na **Santa Casa de Misericórdia de Fartura**, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **15 de dezembro de 2023,** pelo site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.8. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.9. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

2.0 **O Processo Seletivo/EDITAL Nº SCMF - 005/2023, que se refere a contratação de Enfermeiro(a), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Edital.**

2.1. Todos candidatos deverão estar portando seus materiais pessoais para resolução da prova.

Fartura, 27 de novembro de 2023.

Roberto Gregório do Prado - Presidente